



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Secretaria de Educação

PSS/SE EDITAL N° 001/2026

RETIFICAÇÃO

O Município de Iapu, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Antônio Júlio Mafra, nº 110, Centro, Iapu/MG, CEP 35.190-000, representada pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 022/2025, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2026 que rege o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SE, nos seguintes termos:

5.4 Os documentos listados no subitem 4.1, alínea “e”, caso tenham sido apresentados pelo candidato, serão pontuados conforme segue:

Critérios de Avaliação	Pontuação Atribuída	Máximo de Pontos
1. Tempo de experiência profissional comprovada na área de Monitor Escolar, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Básica, no setor público, privado ou terceiro setor.	2 (dois) pontos para cada período inteiro de 6 (seis) meses	20 (vinte)
2. Tempo de experiência profissional em qualquer área da Educação, no setor público, privado ou terceiro setor.	2 (dois) pontos para cada período inteiro de 6 (seis) meses	8 (oito)
3. Curso de capacitação para Monitor Escolar com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	2 (dois) pontos para cada certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	8 (oito)
4. Curso de capacitação nas áreas de Educação Especial ou Educação Inclusiva, com carga horária mínimo de 20 (vinte) horas.	1 (um) ponto para cada certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	4 (quatro)
Pontuação Máxima		40 pontos

A retificação acima não altera as condições de inscrição, razão pela qual não motiva a prorrogação de prazo para inscrição.